



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

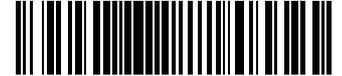
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: **AM2 EVENTOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MSP2300028049

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

AQUIDAUANA

Local

17 Março 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201612121 em 17/03/2023 da Empresa AM2 EVENTOS LTDA, CNPJ 19163710000160 e protocolo 230272894 - 16/03/2023. Autenticação: 8E9483B94A1D998E53E61E7FC158D2DD88856790. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/027.289-4 e o código de segurança SwCE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/027.289-4	MSP2300028049	16/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.974.331-63	ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO	17/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201612121 em 17/03/2023 da Empresa AM2 EVENTOS LTDA, CNPJ 19163710000160 e protocolo 230272894 - 16/03/2023. Autenticação: 8E9483B94A1D998E53E61E7FC158D2DD88856790. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/027.289-4 e o código de segurança SwCE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

19.163.710 ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO
CNPJ 19.163.710/0001-60, NIRE 54800622086
10A. RUA MARIO GUERREIRO 836 BAIRRO SANTA TEREZINHA CEP
79200-000 AQUIDAUANA/MS
ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

19.163.710 ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO

ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 01/06/1989, empresário, nº do CPF: 026.974.331-63, RG nº 1511106 SSO-MS, RESIDENTE E DOMICILIADO na RUA MARIO GUERREIRO, 836, SANTA TEREZINHA, AQUIDAUANA - MS, CEP 79.200-000.

Empresário com o nome **19.163.710 ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO**, com sede 10A. RUA MARIO GUERREIRO 836 BAIRRO SANTA TEREZINHA CEP 79200-000 AQUIDAUANA/MS, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEM sob NIRE: 5480062208-6 e no CNPJ sob nº 19.163.710/0001-60, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os al se regerá, doravante, pelo sócios

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **AM2 EVENTOS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLAUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade passa a ser SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS DEORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, INSTALACAO E MANUTENCAODE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS



19.163.710 ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO**CNPJ 19.163.710/0001-60, NIRE 54800622086**10A. RUA MARIO GUERREIRO 836 BAIRRO SANTA TEREZINHA CEP
79200-000 AQUIDAUANA/MS**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZAVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA.

Cláusula Terceira – O capital social será de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) divididos em 5.000 (Cinco mil) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente oriundo de recursos próprios do acervo do empresário, distribuindo-se entre o sócio da seguinte forma:

Sócios	Nº de quotas	Valor	Percentual
ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO	5.000	R\$ 5.000,00	100%
TOTAL	5.000	R\$ 5.000,00	100%

CLAUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

AM2 EVENTOS LTDA
CNPJ 19.163.710/0001-60
1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 01/06/1989, empresário, nº do CPF: 026.974.331-63, RG nº 1511106 SSO-MS, RESIDENTE E DOMICILIADO na RUA MARIO GUERREIRO, 836, SANTA TEREZINHA, AQUIDAUANA - MS, CEP 79.200-000.

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **AM2 EVENTOS LTDA**

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede 10A. RUA MARIO GUERREIRO 836 BAIRRO SANTA TEREZINHA CEP 79200-000 AQUIDAUANA/MS. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é Atividade de SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO



19.163.710 ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO

CNPJ 19.163.710/0001-60, NIRE 54800622086

10A. RUA MARIO GUERREIRO 836 BAIRRO SANTA TEREZINHA CEP
79200-000 AQUIDAUANA/MS

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO,DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS,DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, TREINAMENTO EM INFORMATICA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) divididos em 5.000 (Cinco mil) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente, distribuindo-se entre o sócio da seguinte forma:

Sócios	Nº de quotas	Valor	Percentual
ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO	5.000	R\$ 5.000,00	100%
TOTAL	5.000	R\$ 5.000,00	100%

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nova – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos



19.163.710 ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO

CNPJ 19.163.710/0001-60, NIRE 54800622086

10A. RUA MARIO GUERREIRO 836 BAIRRO SANTA TEREZINHA CEP
79200-000 AQUIDAUANA/MS

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro de Aquidauana - MS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Aquidauana, 16 de março de 2023

ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201612121 em 17/03/2023 da Empresa AM2 EVENTOS LTDA, CNPJ 19163710000160 e protocolo 230272894 - 16/03/2023. Autenticação: 8E9483B94A1D998E53E61E7FC158D2DD88856790. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/027.289-4 e o código de segurança SwCE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/027.289-4	MSP2300028049	16/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.974.331-63	ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO	17/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201612121 em 17/03/2023 da Empresa AM2 EVENTOS LTDA, CNPJ 19163710000160 e protocolo 230272894 - 16/03/2023. Autenticação: 8E9483B94A1D998E53E61E7FC158D2DD88856790. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/027.289-4 e o código de segurança SwCE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AM2 EVENTOS LTDA, de CNPJ 19.163.710/0001-60 e protocolado sob o número 23/027.289-4 em 16/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54201612121, em 17/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Arlete Alves Pereira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.974.331-63	ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO	17/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.974.331-63	ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO	17/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Arlete Alves Pereira, Servidor(a) Público(a), em 17/03/2023, às 15:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 23/027.289-4.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande. sexta-feira, 17 de março de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201612121 em 17/03/2023 da Empresa AM2 EVENTOS LTDA, CNPJ 19163710000160 e protocolo 230272894 - 16/03/2023. Autenticação: 8E9483B94A1D998E53E61E7FC158D2DD88856790. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/027.289-4 e o código de segurança SwCE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8309889

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 15/09/2024, verifiquei NADA CONSTAR contra:

AM2 EVENTOS CONSULTORIA & SERVICOS LTDA, portador do CNPJ: 19.163.710/0001-60. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, segunda-feira, 16 de setembro de 2024.

PEDIDO Nº:

0008968935



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.163.710/0001-60
Razão Social: AM2 EVENTOS LTDA
Endereço: R MARIO GUERREIRO 836 / ST TEREZINHA / AQUIDAUANA / MS / 79200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2024 a 12/10/2024

Certificação Número: 2024091319045975362903

Informação obtida em 16/09/2024 10:38:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
CADASTRO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS - CCIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.484.823-9		DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 25/07/2023	
RAZÃO SOCIAL/NOME AM2 EVENTOS CONSULTORIA & SERVICOS LTDA		CPF/CNPJ 19.163.710/0001-60	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO		REGIME DE PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	
LOGRADOURO RUA GASPAR DE LEMOS		NÚMERO 1015	COMPLEMENTO CASA 01
BAIRRO PIONEIROS	CEP 79.070-220	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL HABILITADO		DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 01/08/2023	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			
Consulta realizada no dia 16 de Setembro de 2024 às 09:15:36 (horário de MS).			
A autenticidade deste comprovante poderá ser confirmada na página da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA de MS na internet, no endereço https://servicos.efazenda.ms.gov.br/consultapublica			



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº443233/24-50

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social: AM2 EVENTOS CONSULTORIA & SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 19.163.710/0001-60

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até: 27 de setembro de 2024

Campo Grande, 28 de agosto de 2024.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

<https://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>

Código de Autenticidade: **C81738839EC6D629E34D0E692F60690F**